SÚMULA REUNIÃO ORDINÁRIA 006/2021 CPFI-CAU/PR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA INÍCIO | 28 de junho de 2021 (segunda-feira) | HORÁRIO | 14:08 hs ás 17:37 hs |
| LOCAL | Modalidade Virtual – Plataforma Google Meet | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | Idevall dos Santos Filho / Membro Titular (PR)  Paula Vaccari Toppel / Membro Suplente (PR)  Jeancarlo Versetti / Membro Titular (PR) | Coordenador-Titular  Conselheira-Suplente  Conselheiro-Titular |
| João Eduardo Dressler Carvalho  Cléverson João Veiga | Gerente Contábil Financeiro  Coordenador de Planejamento |
| ASSESSORIA | Patrícia Ostroski Maia - Setor Financeiro | |

|  |  |
| --- | --- |
| **LEITURA E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ANTERIOR** | |
| **Encaminhamento** | Aprovada a Súmula da 5ª Reunião Ordinária CPFi-CAU/PR, realizada em 24 de maio de 2021 (segunda-feira) na modalidade virtual através da plataforma Zoom sem correções e com o seguinte quórum: 01 (uma) abstenção da Suplente Paula Vaccari visto ausência na referida sessão e 02 (dois) votos favoráveis dos Conselheiros Idevall dos Santos Filho e Jeancarlo Versetti |

|  |  |
| --- | --- |
| **COMUNICADOS** | |
| **Responsável** | João Eduardo Dressler / Gerente Contábil-Financeiro |
| **Comunicado** | a) HomologaçãoReprogramação Extraordinária CAU/PR pelo Plenário CAU/BR em 28/05/2021 sem ressalvas  b) Início dos trabalhos da Reprogramação Ordinária CAU/PR: considerando que na 1ª Reprogramação foram mantidas as receitas anteriores, faz-se necessário ajustar o orçamento a partir de Julho/2021 após verificação do comportamento financeiro do CAU/PR. As diretrizes para Reprogramação ainda não foram definidas pois o assunto está em análise pelo plenário do CAU/BR após um conselheiro ter solicitado vistas do processo.  c) Flexibilização das tarifas via PIX para ressarcimento de anuidades: a Gerente do Banco do Brasil está verificando a possibilidade de reduzir ou mesmo isentar as tarifas praticadas nas transferências, principalmente para as pessoas jurídicas. Havendo um posicionamento da instituição bancária, tais informações serão repassadas a CPFi para apreciação. O Conselheiro Idevall dos Santos Filho questionou a possibilidade destes valores ficarem como compensação e crédito futuro, tendo a Analista Geral Tessa Rodrigues informado que a equipe do CSC-CAU/BR recomendou o pagamento de ofício pelos CAU/UF aqueles que tem esse direito, cujos nomes estão em planilha elaborada e enviada pelo próprio CAU/BR aos estados. |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Aprovação Contas Maio/2021** |
| **Fonte** | Setor Financeiro |
| **Relator** | Idevall dos Santos Filho / Coordenador CPFi |
| **Encaminhamento** | Após o acompanhamento e esclarecimentos do Gerente Contábil-Financeiro JOÃO EDUARDO DRESSLER CARVALHO, Analista Geral TESSA PADUANO RODRIGUES e Coordenador de Planejamento CLÉVERSON VEIGA, considerando os documentos apresentados, complementados com as devidas informações prestadas pelos responsáveis que os assinaram, esta Comissão opina de modo unânime pela APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO DE MAIO/2021” (VER DELIBERAÇÃO N° 013/2021 CPFI-CAU/PR). As seguintes observações serão repassadas aos setores responsáveis para as devidas providências e/ou respostas:  a) razão do aumento no valor na conta da Sanepar/Sede em Dezembro/2020 e Maio/ 2021, tendo o Gerente Contábil-Financeiro João Eduardo Dressler ressaltado que uma possibilidade seria a limpeza efetuada na piscina, o que demandou um gasto maior de água neste período. Após análise do fluxo de caixa Maio/2021, ficou evidenciado no dia 03/05 o pagamento para aquisição de produtos para limpeza da piscina da sede.  b) verificar os serviços de limpeza da piscina visto existência de valor similar de R$ 500 em Dezembro/2020;  c) a Conselheira Suplente Paula Vaccari solicitou esclarecimentos quanto ao modo de contratação e pagamento dos serviços prestados ao CAU/PR, sendo respondida que os procedimentos são feitos mediante licitação através da modalidade menor preço dentre 03 (três) propostas apresentadas ou via contratação direta – o que dependerá dos valores praticados |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Julgamento Processos Cobrança** |
| **Fonte** | Setor de Cobrança |
| **Relator** | Patricia Ostroski Maia – Supervisora DCA |
| **Encaminhamento** | a) ERNEST BOHM JUNIOR (Protocolo 988207/2019): considerando o relato e voto do Conselheiro Idevall dos Santos Filho, esta comissão delibera pelo indeferimento do pedido com 03 (três) votos favoráveis. O presente será encaminhado ao setor responsável para providências (VER DELIBERAÇÃO N° 014/2021 CPFI-CAU/PR).  b) INDIANARA RIBEIRO SOARES (Protocolo 1286266/2021):considerando o relato e voto do Conselheiro Idevall dos Santos Filho, esta comissão delibera pelo indeferimento do pedido com 03 (três) votos favoráveis. O presente será encaminhado ao setor responsável para providências. Como a profissional efetuou reclamações quanto a atuação de fiscalização do CAU/PR em sua região, informar que a mesma deve encaminhar denúncia com evidências destas irregularidades para averiguações (VER DELIBERAÇÃO N° 014/2021 CPFI-CAU/PR)  c) VIVIAN GRESSANA (Protocolo 1195166/2020): considerando o relato e voto do Conselheiro Idevall dos Santos Filho, esta comissão delibera pelo indeferimento do pedido com 03 (três) votos favoráveis. O presente será encaminhado ao setor responsável para providências (VER DELIBERAÇÃO N° 014/2021 CPFI-CAU/PR)  d) LORIANE ARCEGA (Protocolo 1324252/2021): considerando o relato e voto do Conselheiro JEANCARLO VERSETTI, esta comissão delibera pelo deferimento do pedido com 03 (três) votos favoráveis. O presente será encaminhado ao setor responsável para as providências cabíveis (VER DELIBERAÇÃO N° 014/2021 CPFI-CAU/PR) |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Análise das impugnações de cobrança intempestivas pelo Setor de Cobrança/Financeiro** |
| **Fonte** | Setor de Cobrança |
| **Relator** | João Eduardo Dressler – Gerente Contábil Financeiro |
| **Encaminhamento** | Tendo em vista o volume de processos administrativos de cobrança e buscando desburocratizar a metodologia de análise, a GEFIN propôs que as contestações intempestivas passem a ser averiguadas pelos técnicos do Setor Financeiro/Cobrança a partir de 01 de julho de 2021 sem repasse à comissão a fim de tornar o processo mais célere e assim demandar uma resposta mais rápida aos requerentes – fatores estes assentidos pelos conselheiros participantes. Ademais, a GEFIN ressalta que esta verificação prévia não visa interferir nas competências da CPFI pois não trata-se de julgamento de mérito mas tão somente a constatação do cumprimento ou não de prazos. Neste item a Analista Geral Tessa Paduano Rodrigues ressaltou a necessidade de consultar o Departamento Jurídico quanto a possibilidade de aplicar tal procedimento aos processos anteriores a esta data. Após os devidos esclarecimentos, esta Comissão opina de modo unânime pela APROVAÇÃO DA ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES INTEMPESTIVAS PELO SETOR FINANCEIRO/COBRANÇA A PARTIR DE 01/07/2021 SEM PREJUÍZO AS ATIVIDADES DA CPFI (VER DELIBERAÇÃO N° 015/2021 CPFI-CAU/PR) |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Utilização de formulário padrão para pedidos referentes à cobrança** |
| **Fonte** | Setor de Cobrança |
| **Relator** | João Eduardo Dressler – Gerente Contábil Financeiro |
| **Encaminhamento** | Visando padronizar os documentos e procedimentos do Setor Financeiro/Cobrança do CAU/PR, a GEFIN apresentou á CPFi um modelo de formulário a ser utilizado em todas as solicitações pertinentes a cobrança, cujo acesso dar-se-á através de um link a ser criado no site do CAU/PR e inserido no SICCAU. Após apresentação do documento, os conselheiros sugeriram a inclusão dos seguintes itens: preenchimento de dados obrigatórios, endereço de correspondência, declaração de veracidade das informações prestadas e art. 5º da Lei 12.514/2011 ressaltando que o fato gerador da cobrança é a existência de inscrição no conselho a fim de reduzir as alegações calcadas no não exercício profissional, as quais são indeferidas conforme legislação. Após os devidos esclarecimentos, esta Comissão opina de modo unânime pela APROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE FORMULÁRIO PADRÃO PARA PEDIDOS REFERENTES À COBRANÇA (VER DELIBERAÇÃO N° 016/2021 CPFI-CAU/PR) |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **REFIS ( Refinanciamento Anuidades CAU/BR)** |
| **Fonte** | Setor de Cobrança |
| **Relator** | João Eduardo Dressler – Gerente Contábil Financeiro |
| **Encaminhamento** | considerando que o prazo final para adesão ao REFIS CAU/BR finda em 30 de junho de 2021 e não há previsão de prorrogação do mesmo até a presenta data, a CPFi recomenda solicitar ao CAU/BR a dilação do mesmo ou não sendo possível, a supressão da multa a fim de beneficiar os arquitetos e empresas prejudicados em suas atividades pela continuidade da pandemia. Esta proposta será apresentada na 132ª Plenária do CAU/PR em 29 de junho de 2021 e posteriormente encaminhada ao CAU/BR via ofício da presidência. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Cartão de Pronto Pagamento** |
| **Fonte** | Setor Financeiro |
| **Relator** | João Eduardo Dressler – Gerente Contábil Financeiro |
| **Encaminhamento** | Conforme solicitado pela CPFi em reuniões anteriores, a GEFIN informa que ao invés do Suprimento de Fundos ser repassado aos colaboradores do CAU via conta corrente pessoal, cada funcionário terá um cartão próprio com valor específico para dispêndios eventuais de manutenção nos quais não há necessidade de licitação. O montante será limitado em até R$ 500,00 nas regionais do interior e R$ 2.500,00 na sede. |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **PRESTAÇÃO DE CONTAS** |
| **Fonte** | Setor Financeiro |
| **Relator** | João Eduardo Dressler – Gerente Contábil Financeiro |
| **Encaminhamento** | Tendo em vista o quantitativo de documentos gerados e analisados pelo Setor Financeiro e CPFI, todos os encaminhamentos deverão ser incluídos e transmitidos em nuvem para facilitar o acesso de todos e evitar transtornos com o limite de transferência permitida via e-mail |

Idevall dos Santos Filho

Coordenador Titular CPFi-CAU/PR

Patrícia Ostroski Maia

Assistente CPFi-CAU/PR